

Município de Leiria  
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

**EDITAL N.º 09/2018**

**ASSUNTO: Publicidade do Despacho n.º 13/2018/DICP, de 26 de janeiro.**

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do referido diploma legal, torna público o Despacho n.º 13/2017/DICP proferido pela Chefe de Divisão de Contratação Pública, Sofia Pereira, em 26 de janeiro de 2018, cujo teor abaixo se transcreve:

**«DESPACHO N.º 13/2018/DICP**

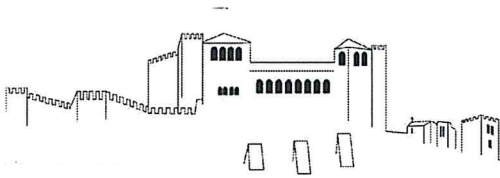
**ASSUNTO: Subdelegação de competências em trabalhadores da Divisão de Contratação Pública**

**1. Considerando:**

- a) A minha designação em regime de substituição, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Contratação Pública, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, decorrente da recente adequação da estrutura orgânica dos serviços do Município de Leiria;
- b) O estabelecido nos artigos 46.º a 49.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, reguladores do ato de delegação de poderes;
- c) A faculdade concedida ao dirigente no n.º 3.º do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, alterada, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, em poder delegar em qualquer trabalhador a assinatura de correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos;
- d) O teor do despacho n.º 05/2018/DMA, proferido no dia 09 de janeiro de 2018 pelo Sr. Diretor Municipal de Administração, Dr. Gilberto Lopes, publicitado pelo Edital n.º 06/2018, de 11 de janeiro de 2018, nomeadamente, no que se refere à subdelegação de competências enumerada na alínea a) do ponto 2.4.2;
- e) A necessidade de garantir a maior celeridade na organização e tramitação dos processos, bem como, o funcionamento desburocratizado dos serviços;
- f) A necessidade de existirem trabalhadores que assegurem o normal funcionamento da Divisão de Contratação Pública caso haja falta ou impedimento do dirigente.

**2. Deste modo, subdelego,** ao abrigo do n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado, conjugado com o n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, as competências para assinar correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos, nos trabalhadores a seguir listados e nos termos abaixo indicado:

- a) **Mário Rui Conceição Canário**, com a categoria de Assistente Técnico, na área dos armazéns: assinatura de Notas de Encomenda relativas a Caixas de Aprovisionamento (NTF);
- b) **Licínia Maria Antunes Costa Duarte**, com a categoria de Técnica Superior, na área da contratação pública e armazéns: assinatura de Notas de Encomenda relativas a Caixas de Aprovisionamento (NTF).



Município de Leiria  
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

**3. Mais subdelego, nas minhas faltas e impedimentos,** as competências para assinar correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos, nos trabalhadores a seguir listados e nos termos abaixo indicados:

- a) **Patrícia Alexandra Ferreira Alves**, com a categoria de Técnica Superior, na área da contratação pública – assinatura de Notas de Encomenda (NTE); assinatura de Pedidos de Fornecimento (PFO) relativos aos Armazéns 2 e 3, assinatura de Pedidos de Aquisição (PAQ) e emissão de proposta de cabimento (PRC);
- b) **Isabel Patrícia Almeida Paixão**, com a categoria de Técnica Superior, na área da contratação pública – assinatura de Notas de Encomenda (NTE); assinatura de Pedidos de Fornecimento (PFO) relativos aos Armazéns 2 e 3, assinatura de Pedidos de Aquisição (PAQ) e emissão de proposta de cabimento (PRC);
- c) **Licínia Maria Antunes Costa Duarte**, com a categoria de Técnica Superior, na área da contratação pública e armazéns: assinatura de Pedidos de Fornecimento (PFO) relativos aos Armazéns 1 e 2;
- d) **Mário Rui Conceição Canário**, com a categoria de Assistente Técnico, na área do Armazém: assinatura de Pedidos de Fornecimento (PFO) relativos ao Armazém 1.

I) Nos termos do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo o subdelegado deve mencionar essa qualidade no uso da subdelegação.

II) O presente despacho revoga, ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Despacho n.º 109/2017/DIAP.

III) Cumpra-se o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 47.º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Leiria, 26 de janeiro de 2018.

A Chefe da Divisão de Contratação Pública

(Por subdelegação - Edital n.º 06/2018, de 11/01)

Sofia Pereira»

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página electrónica do Município de Leiria.

Leiria, 29 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Raul Castro